



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência dos servidores relacionados no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Defensoria Pública da Comarca de Naviraí, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar nos termos do Convênio n.º 62/2023, a cedência dos servidores relacionados no quadro abaixo, para prestar serviços junto a Defensoria Pública da Comarca de Naviraí, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

Mat.	Servidor	Lot.	Cargo	Dest.
638-6	Sonia Correia dos Santos	GAD	Auxiliar de Serviços Gerais	Não
1260-2	Lourdes Inacio Siqueira Rodrigues	GAD	Auxiliar de Serviços Gerais	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 08 de janeiro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3506 de 15/01/2024